



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS CARROÇÁVEIS

ROÇAGEM ESTRADAS

ANO 2020

DATA DO PROJETO: MAIO / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Mapa de SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO
ACESSOS ao Município
3. Orçamento Básico (Planilha Orçamentária Básica) e
Composição do B.D.I.
4. Cronograma Físico-Financeiro
5. Composições de Preços
6. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica


Engenheiro Civil
CREA/CE 9020-D
CPF: 224.083.203-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

1 Apresentação

O presente trabalho tem como objetivo o dimensionamento e a elaboração do custo da **roçagem das margens das estradas vicinais carroçáveis** nas zonas rurais de acesso à Sede e dos Distritos de Caio Prado, Palmatória e Itans no Município de Itapiúna - CE.

O serviço de roçagem das estradas do Município de Itapiúna compreenderá:

1. A roçagem simples do mato ao longo das duas margens das estradas, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos de qualquer natureza;
2. A remoção de galhos de árvores, arbustos e quaisquer materiais que por ventura se encontrarem nas margens de estradas;
3. A remoção de móveis, de animais mortos e outros resíduos inservíveis abandonados nas margens das estradas;
4. A limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, de bueiros e de demais obras d'artes afins.

As atividades acima relacionadas serão consideradas serviços de roçagem de estradas executadas com regularidade e em caráter oneroso.

OPERAÇÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

A concessão dos serviços de roçagem das margens das estradas consiste no contrato que tem como objeto a roçagem propriamente dita, o corte de árvores ou partes destas que venham a prejudicar o trânsito de pessoas e veículos de qualquer natureza e ainda a remoção e destinação final dos resíduos sólidos ao longo das faixas laterais consideradas de acostamento, do município de Itapiúna à terceiro, por prazo determinado, de forma remunerada e este responderá diretamente pelas suas obrigações e pelos prejuízos que causar.

O prazo da concessão será determinado no edital de licitação e não excederá o limite máximo de 12 (doze) meses, admitida sua prorrogação por igual período conforme legislação brasileira.

Os serviços de roçagem das estradas no Município de Itapiúna serão regulados, controlados e fiscalizados pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano do Município. O ente regulador atuará mediante as observâncias:

1. Elaborar e implementar o Sistema de roçagem de estradas;
2. Expedir normas específicas quanto a prestação e fruição dos serviços de roçagem de estradas;
3. Organizar e fiscalizar a prestação dos serviços de roçagem de estradas;
4. Definir e aplicar penalidades, quando for o caso;
5. Estabelecer parâmetros gerais para a verificação da prestação adequada dos serviços de roçagem de estradas.


Wellington Vieira Dias
Engenheiro Civil
CREA-CE 9020-D
CPF: 224.083.202-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

M
[Signature]
Engenheiro Civil
CREA-CE 9020-D
CPF: 224.093.202-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA OU SERVIÇO: ROÇAGEM DAS LATERAIS (MARGENS) DE ESTRADAS VICINAIS CARROÇÁVEIS
 LOCAL.: Estradas vicinais de acesso às diversas localidades da zona rural
 e dos Distritos do Município de Itapiúna - CE



Data: Maio/2020

Ref.: TABELA SEINFRA 026.1 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

BDI=20%

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO(R\$) UNITÁRIO	TOTAL
1			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO / RODOVIÁRIA				118.335,60
1.1	SEINFRA	C3109	ROÇADA (ROÇAGEM) MANUAL	KM	180,00	657,42	118.335,60
			TOTAL GERAL S/B.D.I.				118.335,60
			B.D.I. (20%)				23.667,12
			TOTAL GERAL				142.002,72
			IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$	142.002,72			
			(cento e quarenta e dois mil, dois reais e vinte e setenta e dois centavos).				

OBS.: Considerar média de 2,5m (dois metros e meio) de roçagem para cada lado da estrada ao longo de 1km (um quilômetro), ou seja, 1.000m X 2 x 2,5m = 5.000m² = 0,5ha, ou ainda, para cada 1 (um) quilômetro corresponde 1/2 (meio) hectare .

Wellington Oliveira Dias
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 9020-D
 CPF: 224.083.203-72

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



FONTE DE PREÇOS

Adotou-se os preços da TABELA DE CUSTOS SEINFRA Versão 026.1 do ano de 2019.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme citado no orçamento o BDI exposto por órgãos controladores, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com composição que segue.

COMPOSIÇÃO DE BDI (Conforme Acórdão 2622/13 - TCU - Plenário)

ITEM	1º quartil	Médio	3º quartil	PERCENTUAL ADOTADO DE CADA ITEM
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
Impostos (I)	<small>PIS, COFINS e ISS (conforme legislação específica)</small>			6,08%

INTERVALO BDI ADMISSÍVEL		
1º quartil	Médio	3º quartil
19,60%	20,97%	24,23%

$$BDI = [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I)] - 1$$

BDI CALCULADO
20,00%

ENCARGOS SOCIAIS

O Município adota a mesma composição de encargos sociais emitida pela Tabela de Custos SEINFRA Versão 026.1 - Encargos Sociais = 85,20%.


Engenheiro Civil
CREA-CE 9020-D
CPF 924.093.207-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPILÚNA
 AV. São Cristóvão, Nº 215, Centro - Itapilúna-Ce / CEP: 62.740-000
 FONE/FAX: (88) 3431.1306 - 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88
 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OBJETO: ROÇAGEM DAS LATERAIS (MARGENS) DE ESTRADAS VICINAIS CARROÇAVEIS

LOCAL: ACESSO DAS DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL A SEDE E AOS DISTRITOS DE CAIO PRADO, ITANS E PALMATÓRIA.
 MUNICÍPIO DE ITAPILÚNA- CE

Data: Maio / 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	PREÇO	MESES												TOTAL							
						MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05			MÊS 06			FIN. R\$	FIN. R\$
						FS.	FIN. R\$	%	FS.	FIN. R\$	%	FS.	FIN. R\$	%	FS.	FIN. R\$	%	FS.	FIN. R\$	%	FS.	FIN. R\$	%		
1.0	Roçagem (Roçagem) Manual	KM	30	627,42	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	100%	118.335,60	118.335,60		
	TOTAL MENSAL S/ BDI				16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60	16,66%	19.722,60		118.335,60	118.335,60		
	BDI=20%				16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52	16,66%	3.944,52		23.667,12	23.667,12		
	TOTAL MENSAL C/ BDI				16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12	16,66%	23.667,12		142.002,72	142.002,72		
	TOTAL GERAL ACUMULADO				16,66%	23.667,12	16,66%	47.334,24	48,33%	71.001,36	66,66%	94.668,48	88,33%	118.335,60	100%	142.002,72	100%	142.002,72		142.002,72		142.002,72	142.002,72		

Wellington Oliveira Dias
 Engenheiro Civil
 CREA-CE/9020-D
 RE-224.083.203-72



BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE / CEP 62.740.000
tel. 0xx(88)34311210, fax 34311306 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C3109 - ROÇADA MANUAL

Preço Adotado: 1.314,8300

Codigo	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
Unid: HA					
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	83,3333	13,2100	1.100,8333
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	25,6800	214,0000
TOTAL MAO DE OBRA					1.314,8333
Total Simples					1.314,83
Encargos INCLUSOS					
BIDI					0,00
TOTAL GERAL					1.314,83


 Engenheiro Civil
 CREA-CE-9020-D
 CPF: 224.083.203-72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200643040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

WELLINGTON OLIVEIRA DIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601918452

Registro: 9020D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

Complemento: BAIXA FRIA

Cidade: Itapiúna

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.387.509/0001-88

Nº: 215

CEP: 62740000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/05/1990

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ZONA RURAL

Nº: S/N

Complemento: ACESSO DIVERSAS LOCALIDADES

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAPIÚNA

UF: CE

CEP: 62740000

Data de Início: 01/07/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: 04°33'52.00"S, 38°55'20.00"W

Finalidade: Rural

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

CPF/CNPJ: 07.387.509/0001-88

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS LATERAIS (MARGENS) DE ESTRADAS VICINAIS CARROÇÁVEIS DE ACESSO ÀS DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITAPIÚNA, 18 de JUNHO de 2020

Local

data

WELLINGTON OLIVEIRA DIAS - CPF: 224.083.203-72

Laércio de Assis Montius
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE - CNPJ: 07.387.509/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

iô. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/06/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214075592

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZD4y
Impresso em: 22/06/2020 às 10:00:08 por: , ip: 179.197.249.97

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

